



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PROGRAMAÇÃO FINALÍSTICA DE APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº  
44850001/2024 - CONVÊNIO Nº 09032024-065348

RECURSOS LIBERADOS: R\$ 9.485.000,00  
VALOR CUSTEIO = R\$ 3.750.000,00  
VALOR INVESTIMENTO = R\$ 5.735.000,00



**PROGRAMAÇÃO FINALÍSTICA DA EXECUÇÃO DO VALOR DE CUSTEIO  
VALOR TOTAL DE R\$ 3.750.000,00**

**AÇÃO: EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL: R\$ 15.125,00**

**I - Descrição do Objeto:**

Aquisição de material de construção para manutenção da infraestrutura das escolas municipais do ensino fundamental.

**II – Metas a serem atingidas**

- Garantir que a compra dos materiais de construção seja feita de forma eficiente e econômica.
- Assegurar que todos os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança.
- Garantir a entrega pontual dos materiais e seu correto armazenamento nas escolas.
- Realizar as manutenções de pequenos reparos necessários dentro dos prazos estabelecidos.

**III – Recursos Financeiros:**

Total Destinado: R\$ 30.125,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Origem dos recursos:

- Transferências especiais/Emenda Parlamentar: R\$ 15.125,00
- Outras fontes de recursos/Fundeb: R\$ 15.000,00 (estimativo)

**IV - Classificação Orçamentária da Despesa:**

Despesas de Custeio

- 8341-33903000/17063110: R\$ 15.125,00 (Recursos da União)
- 2095-33903000/15400001: R\$ 15.000,00 (Fundeb – valor estimativo)

**V – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS:**

**- FONTE DE RECURSO FINANCEIRO Nº 17063110: R\$ 15.125,00**

1. Aquisição de Material de construção diversos: R\$ 15.125,00

**- FONTE DE RECURSO FINANCEIRO Nº 15400001: R\$ 15.000,00 aproximadamente**

1. Aquisição de material de construção: R\$ 15.000,00
  - Demais materiais diversos: R\$ 15.000,00 (estimativo)

**VI – PREVISÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Agosto e setembro de 2024: Aquisição de material de construção para a equipe de apoio da Secretaria de Educação realizar as manutenções de pequenos reparos nas escolas municipais do ensino fundamental em conformidade às demandas.

**VII – NOTIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O §3º DO ART. 2º**

Em conformidade com o §3º do art. 2º, da IN-TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação comunicou ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por meio do Ofício SME/GS. nº 82/2024, sobre a receita recebida e a alocação específica dos recursos da Emenda Parlamentar nº 44850001/2024 - Convênio nº 09032024-065348 para aquisição de material de construção. Esta informação está disponível para consulta pública no Portal da Transparência do município, acessível pelos seguintes links:

<https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https/www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha/cidadao/publicacaoconvenio>, e, <https://itabaianinha.se.gov.br/emendas-parlamentares>.

  
Altermar José dos Santos  
Secretário Mun. de Educação  
Decreto nº 106/2022





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**AÇÃO: CULTURA – DIFUSÃO CULTURAL: R\$ 2.580.527,98**

**I - Descrição do Objeto:**

Implementação de ações de fomento cultural para fortalecimento da diversidade cultural no município, através de realização do evento em comemoração aos festejos juninos.

**II – Metas a serem atingidas**

- **Participação e Público:** Atender aproximadamente dez mil pessoas por dia na realização do Projeto Vila do Forró.
- **Diversidade Cultural:** Através da contratação de diversos artistas, o município visa ampliar a diversidade cultural, incluindo danças típicas, músicas regionais e trajes tradicionais nas apresentações artísticas e culturais.
- **Segurança e Organização:** Garantir que o evento seja seguro para todos os participantes e que a organização seja eficiente.
- **Sustentabilidade:** Implementar práticas sustentáveis, como reciclagem e redução do desperdício.
- **Engajamento Comunitário:** Promover a participação ativa da comunidade local e engajamento com as tradições culturais.
- **Qualidade dos Serviços:** Oferecer serviços de alimentação e infraestrutura de qualidade, como banheiros limpos e acesso adequado para pessoas com deficiência.
- **Impacto Econômico:** Estimular o comércio local através da venda de produtos típicos e envolvimento de fornecedores locais.
- **Visibilidade e Promoção:** Aumentar a visibilidade do evento através de estratégias de marketing e promoção adequadas com a Secretaria Municipal de Comunicação.
- **Tradição e Autenticidade:** Preservar e celebrar as tradições locais associadas ao São João, garantindo uma experiência autêntica para os participantes.

**III – Recursos Financeiros:**

Total Destinado: R\$ 3.804.802,18

Origem dos recursos:

- Transferências especiais/Emenda Parlamentar: R\$ 2.580.528,02

- Outras fontes de recursos: R\$ 1.224.274,16 (Recursos Próprios)

**IV - Classificação Orçamentária da Despesa:**

Despesas Correntes

6362-33903900/17063110: R\$ 2.580.528,02 (Recursos da União)

6362-33903900/15000000: R\$ 1.114.077,04 (Recursos Próprios)

6362-33903600/15000000: R\$ 80.800,00 (Recursos Próprios)

6362-33903000/15000000: R\$ 29.397,12 (Recurso Próprios)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**V – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS:**

**- FONTE DE RECURSO FINANCEIRO Nº 17063110: R\$ 2.580.528,02**

2. Apresentação de show artístico da Banda Unha Pintada: R\$ 300.000,01
3. Apresentação de show artístico do Cantor Elton Mota: R\$ 35.000,00
4. Apresentação de show artístico da Cantora Simone Mendes: R\$ 720.000,01
5. Apresentação de show artístico da Cantor Danielzinho: R\$ 60.000,00
6. Apresentação de show artístico da Banda Fogo na Saia: R\$ 60.000,00
7. Apresentação de show artístico do Cantor Alcymar Monteiro: R\$ 220.000,00
8. Apresentação de show artístico do Cantor Douglas Gavião: R\$ 50.000,00
9. Apresentação de show artístico da Cantora Liene: R\$ 100.000,00
10. Apresentação de show artístico da Banda Alma Gêmea: R\$ 40.000,00
11. Apresentação de show artístico do Cantor Sandro Castro: R\$ 70.000,00
12. Apresentação de show artístico da Cantora Nineia Oliveira: R\$ 50.000,01
13. Apresentação de show artístico da Dupla Arthur e Allancid: R\$ 80.000,01
14. Apresentação de show artístico do Cantor Amado Bacílio: R\$ 40.000,00
15. Apresentação de show artístico da Banda Capim Canela: R\$ 60.000,00
16. Apresentação de show artístico da Dupla Iguinho e Lulinha: 350.000,00
17. Apresentação de show artístico do Cantor Natanzinho Lima: R\$ 100.000,00
18. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos – Trio Elétrico: R\$ 11.999,98
19. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos - Equipe de Segurança: R\$ 42.080,00
20. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos – Tenda Pirâmide e Placas Cegas: R\$ 19.320,00
21. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos – Praticáveis e Palco: R\$ 32.000,00
22. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos – Rádios Transmissores: R\$ 1.680,00
23. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos – Equipe de Apoio: R\$ 2.360,00
24. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos – Banheiros Químicos: R\$ 56.000,00
25. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos – Iluminação de Pequeno Porte: R\$ 5.988,00
26. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos – Pannel de Led: R\$ 44.100,00
27. Apresentação de show artístico da Banda Marcelo Lacerda do Forro: R\$ 30.000,00

**- FONTE DE RECURSO FINANCEIRO Nº 15000000: R\$ 1.224.274,16**

1. Apresentação de show artístico da Cantora Adriana Rodrigues dos Santos – R\$ 2.000,00
2. Apresentação de show artístico da Cantor Alexsandro Sousa do Nascimento - R\$ 3.000,00.
3. Apresentação de show artístico da Cantor Alisson Severo da Silva – R\$ 2.000,00
4. Apresentação de show artístico da Cantor Claudion dos Santos – R\$ 2.000,00
5. Apresentação de show artístico da Cantora Cristiane Santiago Santos – R\$ 2.000,00
6. Apresentação de show artístico da Cantor Harison Reis de Carvalho – R\$ 3.000,00

MP.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

7. Apresentação de show artístico da Cantor Jonas de Oliveira Nascimento - R\$ 3.500,00
8. Apresentação de show artístico do Cantor José Adailton Nascimento - R\$ 3.500,00
9. Apresentação de show artístico do Cantor José Adeilton do Nascimento – R\$ 2.000,00
10. Apresentação de show artística do Cantor José Batista de Almeida Filho - R\$ 3.000,00
11. Apresentação de show artística do Cantor José Conceição da Hora - R\$ 3.000,00
12. Apresentação de show artística do Cantor José Domingos Cardoso dos Santos - R\$ 1.300,00
13. Apresentação de show artística do Cantor José Elias dos Santos Neto - R\$ 5.000,00
14. Apresentação de show artística da Cantora Larissa Costa Nascimento – R\$ 5.000,00
15. Apresentação de show artística do Cantor Luciano Batista Laureano - R\$ 1.300,00
16. Apresentação de show artística do Cantor Manasses Lucio – R\$ 3.500,00
17. Apresentação de show artística do Cantor Mauricinho – R\$ 5.000,00
18. Apresentação de show artística do Cantor Rafael Ferreira da Silva – R\$ 3.500,00
19. Apresentação de show artística do Cantor Raimundo Costa - R\$ 2.000,00
20. Apresentação de show artística do Cantor Riverlanio Ferreira Silva - R\$ 2.000,00.
21. Apresentação de show artística do Cantor Roberto de Jesus Mendes - R\$ 2.000,00.
22. Apresentação de show artística do Cantor Roberto Santos Lima - R\$ 3.000,00.
23. Apresentação de show artística da Cantora Flavinha Vaqueira – R\$ 3.500,00
24. Apresentação de show artística do Cantor Sergio Roberto de Jesus Martins - R\$ - 2.000,00
25. Apresentação de show artística do Cantor Valter Junior dos Santos – 3.500,00
26. Construção da casa de taipa – R\$ 5.500,00
27. Barco de fogo – R\$ 3.200,00
28. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos – LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: R\$ 11.976,00.
29. Apresentação de show artístico do Cantor Gil Mourão – R\$ 40.000,00
30. Apresentação de show artístico da Cantor Alisson Lima – R\$ 40.000,00
31. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADO: R\$ 34.190,00
32. Apresentação de show artístico da Cantora Chirlys da Silva Trindade - R\$ 40.000,00
33. Rádio transmissor – R\$ 420,00
34. Apresentação de show artístico da Cantor Luanzinho Moraes – R\$ 80.000,00
35. Projeto de engenharia para o corpo de bombeiros – R\$ 15.200,00
36. Apresentação de show artístico da Cantor Igor Ativado - R\$ 45.000,01
37. Apresentação de show artístico da Cantor Mikael Santos – R\$ 40.000,00
38. Apresentação de show artístico da Cantor Helder Nascimento - R\$ 25.000,00
39. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO. R\$: 76.275,00
40. Apresentação de show artístico da Banda Carta de Tarot – R\$ 25.000,00
41. Apresentação de show artístico da Banda Zuerões do Forró – R\$ 60.000,00
42. Apresentação de show artístico da Cantor Ikaro Mendes – 40.000,01
43. Apresentação de show artístico da Cantor Itamar e Grupo Vira e Mexe – R\$ 30.000,01
44. Apresentação de show artístico de José Allan dos Santos Santana – R\$ 5.000,00
45. Apresentação de show artística da Cantora Leticia Soares Carvalho Lima – R\$ 20.000,00

  
  
José Martins Costa Neto  
Sec. Municipal de Cultura  
Mat. 5123



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

46. Apresentação de show artística do Cantor Thyta Barão – R\$ 15.000,00
47. Aquisição de Camisas para equipe de apoio – R\$ 400,00
48. Apresentação de show artística da Cantora Patrícia Reis - R\$ 5.000,00
49. Apresentação de show artística da Banda Raio da Silibrina – R\$ 90.000,00
50. Apresentação de show artística da Banda Seeway pagoxe – R\$ 60.000,00
51. Banheiro químico – R\$ 28.000,00
52. Apresentação de show artística da Banda Cuscuz com Leite – R\$ 60.000,00
53. Despesa com infraestrutura dos eventos festivos - LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDES MEDINDO 5X5. R\$ 24.560,00
54. Apresentação de show artística do Cantor Canindé - R\$ 60.000,01
55. Locação painel de led – R\$ 19.230,00
56. Wagner Valdenes Rocha Santos – R\$ 78.825,99
57. Apresentação de show artística do Cantor Igor Raniere – R\$ 45.000,01
58. Material de consumo – R\$ 29.397,12

**VI – PREVISÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

O evento festivo foi programado para o período de 14 de junho de 2024 a 28 de julho de 2024.

**VII – NOTIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O §3º DO ART. 2º**

Considerando o que dispõe o §3º do art. 2º, informamos que a Secretaria Municipal de Cultura não possui Conselho Municipal de Cultura ou equivalente. No entanto, comunicamos à Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Ofício PMI/Gab. Nº 095/2024, sobre o recebimento de recursos provenientes de transferências especiais, especificamente da Emenda Parlamentar nº 44850001/2024 - Convênio nº 09032024-065348. Este registro está disponível para consulta no Portal da Transparência do município, acessível pelos seguintes links: <https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https/www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha/cidadao/publicacaoconvenio>, e, <https://itabaianinha.se.gov.br/emendas-parlamentares>

MP.

José Martins Costa Neto  
Sec. Municipal de Cultura  
Mat. 5123



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**AÇÃO: URBANISMO – SERVIÇOS URBANOS: R\$ 774.767,07**

**I - Descrição do Objeto:**

Prestação de Serviços da limpeza pública, para desenvolver os serviços de limpeza na sede do município de Itabaianinha e nos povoados a seguir: Arruda, Alto, Alto do Tanque/Lajes, Curralinho, Diamante, Dispensa, Ilha, Jardim, Lessa, Montalvão, Muquém, Murici/Jacarezinho, Mansinho, Mumbaça, Pedra de Légua, Poxica, Patioba, Patu, Pitombeira, Saco da Rainha, Sapé, Sapo, Barro Preto, Riacho Seco, Maravilha, Tabela, Vermelho.

**II – METAS A SEREM ATINGIDAS**

- Implementar campanhas educativas para conscientização sobre o descarte correto de resíduos.
- Garantir que os bairros tenham coleta regular de lixo, conforme calendário estabelecido.
- Melhorar a frequência da coleta em áreas de maior demanda para atender às necessidades da população.
- Realizar a limpeza regular de praças, parques e áreas de lazer, priorizando a manutenção desses espaços.
- Aumentar a taxa de reciclagem na cidade, incentivando o uso de pontos de coleta seletiva.
- Intensificar a fiscalização de pontos críticos de descarte irregular de lixo, aplicando multas e medidas corretivas quando necessário.
- Implementar sistemas de monitoramento para avaliar a eficiência dos serviços de limpeza pública e a satisfação dos cidadãos.

**III - RECURSOS FINANCEIROS:**

Total Destinado: R\$ 1.734.767,07

Origem dos recursos:

- Transferências especiais/Emenda Parlamentar: R\$ 734.767,07
- Outras fontes de recursos: R\$ 1.000.000,00 (Recursos Próprios)

**IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

Despesas Correntes

2068-33903900/17063110: R\$ 734.767,07



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

2068-33903900/15000000: R\$ 1.000.000,00 (Recursos Próprios)

**V – PREVISÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

O Contrato nº 867/2023, foi prorrogado e terá vigência de execução de 04/08/2024 a 04/08/2025.

**VI – NOTIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O §3º DO ART. 2º**

Considerando o que dispõe o §3º do art. 2º, informamos que a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos não possui Conselho Municipal ou equivalente. No entanto, comunicamos à Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Ofício PMI/Gab. Nº 095/2024, sobre o recebimento de recursos provenientes de transferências especiais, especificamente da Emenda Parlamentar nº 44850001/2024 - Convênio nº 09032024-065348. Este registro está disponível para consulta no Portal da Transparência do município, acessível pelos seguintes links: <https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https/www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha/cidadao/publicacaoconvenio>, e, <https://itabaianinha.se.gov.br/emendas-parlamentares>.

  
Rodrigo Soares Souza  
Secretaria Municipal de  
Transporte e Serviços Públicos  
Decreto nº 144/2022







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**AÇÃO: URBANISMO – INFRAESTRUTURA URBANOS: R\$ 364.704,91**

**I - Descrição do Objeto:**

Retirada e reposição da rede elétrica, com utilização de pontos de luminária de LED 100w, 150W, em bairros, praças, logradouros públicos e distritos.

**II – METAS A SEREM ATINGIDAS**

- Substituir luminárias tradicionais por LEDs de 100W e 150W pode resultar em uma significativa redução no consumo de energia elétrica, gerando economia para os cofres públicos.
- Luminárias de LED geralmente oferecem uma iluminação mais uniforme e de melhor qualidade, aumentando a visibilidade em vias públicas, praças e outros espaços, o que pode contribuir para a segurança da comunidade.
- LEDs são mais eficientes e têm uma vida útil mais longa em comparação com as lâmpadas tradicionais, o que contribui para a redução da pegada de carbono e menos descarte de material no meio ambiente.
- A iluminação de qualidade em áreas públicas pode transformar esses espaços, tornando-os mais atrativos para a população, incentivando o uso de praças e logradouros durante a noite.
- Luminárias de LED têm uma durabilidade maior, o que reduz a necessidade de manutenção frequente, economizando recursos a longo prazo.
- Segurança Pública: Com a melhora na iluminação, espera-se uma diminuição nos índices de criminalidade, já que áreas bem iluminadas são menos propensas a atividades ilícitas.
- Garantir que a instalação de luminárias esteja em conformidade com as normas técnicas vigentes, promovendo segurança e eficiência.
- Planejar a ampliação da rede elétrica para atender tanto às necessidades atuais quanto futuras, garantindo que novos bairros e distritos possam ser atendidos de forma eficiente e sustentável.

**III - RECURSOS FINANCEIROS:**

Total Destinado: R\$ R\$ 364.704,91

Origem dos recursos:

- Transferências especiais/Emenda Parlamentar (Custeio): R\$ 364.704,91

**IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

Despesas Correntes

8324-33903000/17063110: R\$ 364.704,91

**V – PREVISÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

A Previsão de execução do objeto é de 12 meses.

**VI – NOTIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O §3º DO ART. 2º**

Considerando o que dispõe o §3º do art. 2º, informamos que a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos não possui Conselho Municipal ou equivalente. No entanto, comunicamos à Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Ofício PMI/Gab. Nº 095/2024, sobre o recebimento de recursos provenientes de transferências especiais, especificamente da Emenda Parlamentar nº 44850001/2024 - Convênio nº 09032024-065348. Este registro está disponível para consulta no Portal da Transparência do município, acessível pelos seguintes links: <https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https/www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha/cidadao/publicacaoconvenio>, e, <https://itabaianinha.se.gov.br/emendas-parlamentares>.

*Rodolfo*  
Rodolfo Soares Souza  
Secretário de Obras,  
Transportes e Serviços Públicos  
Decreto nº 1474/2024



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**AÇÃO: AGRICULTURA – FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR: R\$ 14.875,00**

**I - Descrição do Objeto:**

Aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos agrícolas a serviço da agricultura familiar.

**II – Metas a serem atingidas**

- Garantir que a compra dos materiais de construção seja feita de forma eficiente e econômica, através de processo licitatório vigente.
- Assegurar que todos os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança.
- Garantir a entrega pontual dos materiais e seu correto armazenamento nas escolas.
- Atender aos interesses dos agricultores de subsistências promovendo veículos agrícolas com condições de funcionamento e segurança.

**III – Recursos Financeiros:**

Total Destinado: R\$ 30.000,00

Origem dos recursos:

- Transferências especiais/Emenda Parlamentar: R\$ 14.875,00

- Outras fontes de recursos/RP: R\$ 15.125,00 (estimativo)

**IV - Classificação Orçamentária da Despesa:**

Despesas de Custeio

8341-339030/17063110: R\$ 14.875,00 (Recursos da União)

2095-339030/15000000: R\$ 15.000,00 (Recursos Próprios – valor estimativo)

**V – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS:**

**- FONTE DE RECURSO FINANCEIRO Nº 17063110: R\$ 14.875,00**

Aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos agrícolas: R\$ 14.875,00

**- FONTE DE RECURSO FINANCEIRO Nº 15400001: R\$ 15.000,00 aproximadamente**

Aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos agrícolas: R\$ 15.000,00 (estimativo)

**VI – PREVISÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Agosto a dezembro de 2024: Aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos agrícolas a serviço da agricultura familiar.



A



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**VII – NOTIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O §3º DO ART. 2º**

Em conformidade com o §3º do art. 2º, da IN-TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente o comunicou ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, sobre a receita recebida e a alocação específica dos recursos da Emenda Parlamentar nº 44850001/2024 - Convênio nº 09032024-065348 para Aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos agrícolas a serviço da agricultura familiar. Esta informação está disponível para consulta pública no Portal da Transparência do município, acessível pelos seguintes links:

<https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https/www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha/cidadao/publicacaoconvenio>, e, <https://itabaianinha.se.gov.br/emendas-parlamentares>.

**Karani Silva dos Santos**  
Secretário do Desenvolvimento  
Agropecuário e Meio Ambiente  
Decreto nº 12/2022



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PROGRAMAÇÃO FINALÍSTICA DE APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº  
44850001/2024 - CONVÊNIO Nº 09032024-065348

RECURSOS LIBERADOS: R\$ 9.485.000,00  
VALOR CUSTEIO = R\$ 3.750.000,00  
VALOR INVESTIMENTO = R\$ 5.735.000,00



**PROGRAMAÇÃO FINALÍSTICA DA EXECUÇÃO DO VALOR DE  
INVESTIMENTO  
VALOR TOTAL DE R\$ 5.735.000,00**

**AÇÃO: URBANISMO – INFRAESTRUTURA URBANA: R\$ 737.534,92**

**I - Descrição do Objeto:**

Construção de um Cemitério, no Povoado Aldeia, Município de Itabaianinha/SE.

**II – METAS A SEREM ATINGIDAS**

- Oferecer um número suficiente de vagas para atender à demanda atual e futura da população, evitando a necessidade de expansões constantes em cemitérios já existentes.
- Substituir cemitérios antigos e com infraestrutura inadequada, proporcionando um local mais digno e seguro para sepultamentos. Melhorar a frequência da coleta em áreas de maior demanda para atender às necessidades da população.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

- Garantir um acesso mais fácil e seguro ao cemitério, com vias pavimentadas e sinalização adequada.
- Oferecer uma infraestrutura completa, incluindo capelas, banheiros, estacionamento, paisagismo e áreas de convivência, proporcionando um ambiente mais agradável e humanizado para os familiares e amigos dos falecidos.
- Estabelecer um planejamento que permita a expansão futura do cemitério conforme necessário, evitando a necessidade de construção de novos cemitérios a curto prazo.

**III - RECURSOS FINANCEIROS:**

Total Destinado: R\$ 737.534,92

Origem dos recursos:

- Transferências especiais/Emenda Parlamentar: R\$ 737.534,92

**IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

Despesas de Capital (investimento)

1046/44905100/17063110: R\$ 737.534,92

**V – PREVISÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

O Contrato nº 120/2024, tem vigência de execução até 19/04/2025.

**VI – NOTIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O §3º DO ART. 2º**

Considerando o que dispõe o §3º do art. 2º, informamos que a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos não possui Conselho Municipal ou equivalente. No entanto, comunicamos à Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Ofício PMI/Gab. Nº 095/2024, sobre o recebimento de recursos provenientes de transferências especiais, especificamente da Emenda Parlamentar nº 44850001/2024 - Convênio nº 09032024-065348. Este registro está disponível para consulta no Portal da Transparência do município, acessível pelos seguintes links: <https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha/cidadao/publicacaoconvenio>, e, <https://itabaianinha.se.gov.br/emendas-parlamentares>.

9

*Rodrigo Soares Souza*  
Rodrigo Soares Souza  
Secretaria de Obras,  
Transportes e Serviços Públicos  
Decreto nº 144, de 2024



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**AÇÃO: URBANISMO – INFRAESTRUTURA URBANA: R\$ 683.705,12**

**I - Descrição do Objeto:**

Execução de obra de urbanização e melhoria na via de acesso do município de Itabaianinha sentido Tobias Barreto.

**II – METAS A SEREM ATINGIDAS**

- Executar a pavimentação adequada da via, garantindo uma superfície uniforme e durável, que suporte as condições climáticas locais.
- Implementar sinalização vertical e horizontal eficaz, que oriente e proteja motoristas, ciclistas e pedestres, contribuindo para a segurança no trânsito.
- Construir um sistema de drenagem eficiente para evitar alagamentos e erosões, mantendo a via em bom estado durante o ano inteiro.
- Otimizar o fluxo de veículos, ciclistas e pedestres, reduzindo congestionamentos e melhorando a mobilidade urbana.
- Diminuir o tempo necessário para que pedestres e ciclistas cheguem ao seu destino, proporcionando um acesso mais rápido e seguro à cidade.

**III - RECURSOS FINANCEIROS:**

Total Destinado: R\$ 683.705,12

Origem dos recursos:

- Transferências especiais/Emenda Parlamentar: R\$ 683.705,12

**IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

Despesas de Capital (investimento)

1043/44905100/17063110: R\$ 683.705,12

**V – PREVISÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

O Contrato nº 707/2022, foi prorrogado e terá vigência de execução de 28/09/2022 a 30/09/2024.

**VI – NOTIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O §3º DO ART. 2º**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Considerando o que dispõe o §3º do art. 2º, informamos que a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos não possui Conselho Municipal ou equivalente. No entanto, comunicamos à Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Ofício PMI/Gab. Nº 095/2024, sobre o recebimento de recursos provenientes de transferências especiais, especificamente da Emenda Parlamentar nº 44850001/2024 - Convênio nº 09032024-065348. Este registro está disponível para consulta no Portal da Transparência do município, acessível pelos seguintes links: <https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https/www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha/cidadao/publicacaoconvenio>, e, <https://itabaianinha.se.gov.br/emendas-parlamentares>.

*Rodolfo*  
Rodolfo Soares de Souza  
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos  
Telefone: 1442402





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**AÇÃO: URBANISMO – INFRAESTRUTURA URBANA: R\$ 3.610.595,09**

**I - Descrição do Objeto:**

Aquisição e prestação de serviço para instalação de iluminação pública das novas redes elétricas do município, com utilização de pontos de luminária de LED 100w, 150W, em bairros, praças, logradouros públicos e distritos.

**II – METAS A SEREM ATINGIDAS**

- Reduzir o consumo total de energia elétrica do município, promovendo uma economia significativa nos custos de energia pública.
- Ampliar a cobertura de iluminação pública para áreas que ainda não possuem ou têm iluminação insuficiente, como bairros mais afastados, distritos e áreas de acesso.
- Melhorar a iluminação em praças, logradouros e áreas de convivência, garantindo maior visibilidade e segurança para a população durante o período noturno.
- Eliminar pontos de baixa visibilidade e áreas escuras, contribuindo para a diminuição da criminalidade em áreas públicas.
- Implementar um sistema de monitoramento para garantir a manutenção rápida de luminárias apagadas ou com defeito, aumentando a eficiência da rede de iluminação.
- Com o uso de luminárias de LED, reduzir a emissão de gases poluentes em comparação com lâmpadas convencionais.
- Com maior durabilidade das lâmpadas de LED, reduzir a quantidade de resíduos gerados pela troca frequente de luminárias convencionais.
- As luminárias de 100W podem ser instaladas em ruas e áreas menores, enquanto as de 150W são ideais para grandes avenidas, praças e espaços amplos, garantindo iluminação uniforme.
- Assegurar que a instalação e os equipamentos utilizados estejam de acordo com as normas técnicas e regulamentações de iluminação pública, como a NBR 5101.
- Garantir que os postes e suportes para as luminárias sejam instalados de maneira adequada e segura, com espaçamento correto e de acordo com a demanda local.
- Proporcionar maior sensação de segurança e bem-estar aos cidadãos, incentivando o uso dos espaços públicos no período noturno.

**III - RECURSOS FINANCEIROS:**

Total Destinado: R\$ 3.610.595,09

Origem dos recursos:

- Transferências especiais/Emenda Parlamentar: R\$ 3.610.595,09

**IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

Despesas de Capital (investimento)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

1067-44903000/17063110: R\$ 3.610.595,09

**V – PREVISÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

A Previsão de execução do objeto é de 12 meses.

**VI – NOTIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O §3º DO ART. 2º**

Considerando o que dispõe o §3º do art. 2º, informamos que a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos não possui Conselho Municipal ou equivalente. No entanto, comunicamos à Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Ofício PMI/Gab. Nº 095/2024, sobre o recebimento de recursos provenientes de transferências especiais, especificamente da Emenda Parlamentar nº 44850001/2024 - Convênio nº 09032024-065348. Este registro está disponível para consulta no Portal da Transparência do município, acessível pelos seguintes links: <https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https/www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha/cidadao/publicacaoconvenio>, e, <https://itabaianinha.se.gov.br/emendas-parlamentares>.

  
Rodrigo Soares Souza  
Secretaria Municipal de  
Transporte e Serviços Públicos  
Decreto Municipal nº 242





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**AÇÃO: URBANISMO – INFRAESTRUTURA URBANA: R\$ 566.500,00**

**I - Descrição do Objeto:**

Execução de obra de urbanização da Estação Ferroviária do município de Itabaianinha/Se.

**II – METAS A SEREM ATINGIDAS**

- Realização de pavimentação das áreas de acesso e circulação com materiais duráveis, como paralelepípedos ou concreto.
- Implementação de um sistema eficiente de drenagem para evitar alagamentos e erosão.
- Instalação de iluminação de LED, garantindo a segurança no período noturno.
- Colocação de sinalização vertical e horizontal para orientar pedestres e veículos, promovendo o fluxo seguro.
- Implementação de rampas e faixas para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.
- Construção de calçadas com piso tátil e adequadas para pedestres.
- Criação de ciclovias ou faixas exclusivas para ciclistas, incentivando o transporte sustentável.
- Criação de jardins e áreas verdes para lazer, contribuindo com a melhoria da qualidade do ar e o bem-estar dos moradores.
- Desenvolvimento de praças com bancos, playgrounds e áreas de convivência para promover o uso social do espaço.
- Reforma ou adaptação do prédio histórico da estação, preservando seu valor cultural e histórico.
- Implementação de um sistema de coleta seletiva de resíduos e instalação de lixeiras em pontos estratégicos.

**III - RECURSOS FINANCEIROS:**

Total Destinado: R\$ 566.500,00

Origem dos recursos:

- Transferências especiais/Emenda Parlamentar: R\$ 566.500,00

**IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

Despesas de Capital (investimento)

2068-33903900/17063110: R\$ 566.500,00

**V – PREVISÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

A previsão para a execução do objeto é de 12 meses.

**VI – NOTIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O §3º DO ART. 2º**

Considerando o que dispõe o §3º do art. 2º, informamos que a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos não possui Conselho Municipal ou equivalente. No entanto,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

comunicamos à Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Ofício PMI/Gab. Nº 095/2024, sobre o recebimento de recursos provenientes de transferências especiais, especificamente da Emenda Parlamentar nº 44850001/2024 - Convênio nº 09032024-065348. Este registro está disponível para consulta no Portal da Transparência do município, acessível pelos seguintes links: <https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https/www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha/cidadao/publicacaoconvenio>, e, <https://itabaianinha.se.gov.br/emendas-parlamentares>.

*Rodolfo*  
Rodolfo Soares Souza  
Secretário de Transparência  
Transparência - 0114-2022



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**AÇÃO: URBANISMO – INFRAESTRUTURA URBANA: R\$ 136.664,87**

**I - Descrição do Objeto:**

Execução de obra de pavimentação de vias na zona rural do município de Itabaianinha/Se.

**II – METAS A SEREM ATINGIDAS**

- Pavimentar as principais vias de acesso à zona rural com paralelepípedos, visando a durabilidade e a resistência ao tráfego de veículos pesados.
- Melhorar a ligação entre as comunidades rurais, facilitando o deslocamento de moradores, o transporte de produtos agrícolas e o acesso a serviços básicos, como educação e saúde.
- Construir sistemas de drenagem eficientes nas vias pavimentadas para evitar problemas de alagamento e erosão, garantindo a conservação das estradas em períodos de chuvas intensas.
- Instalação de bueiros e canaletas para escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de água e a degradação da pavimentação.
- Instalação de sinalização viária adequada, incluindo placas de trânsito, faixas de pedestres e redutores de velocidade, para garantir a segurança de motoristas e pedestres nas áreas pavimentadas.
- Reduzir o número de acidentes causados por estradas em más condições, proporcionando uma via de tráfego segura e confiável.
- Melhorar o acesso de veículos escolares e ambulâncias às comunidades rurais, assegurando que esses serviços essenciais não sejam interrompidos por problemas nas vias.
- Facilitar o trânsito de moradores e trabalhadores rurais, permitindo maior fluidez e menor tempo de deslocamento.
- Proporcionar estradas pavimentadas que facilitem o escoamento da produção agrícola local, fortalecendo o setor econômico rural e contribuindo para o desenvolvimento do município.
- Melhorar o acesso a áreas turísticas ou pontos de interesse na zona rural, incentivando o turismo e o desenvolvimento de novas atividades econômicas.
- Utilizar materiais de construção locais, como pedras e areia, na pavimentação, quando possível, para reduzir custos e promover a economia local.
- Planejar a obra de forma a minimizar os impactos ambientais, preservando áreas verdes e cursos de água próximos às estradas.
- Com a pavimentação, reduzir a poeira no período de seca e o excesso de lama durante as chuvas, melhorando as condições de vida dos moradores das áreas rurais.
- A pavimentação tende a valorizar as propriedades rurais, aumentando a atratividade para novos moradores e investidores.

A

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**III - RECURSOS FINANCEIROS:**

Total Destinado: R\$ 136.664,87

Origem dos recursos:

- Transferências especiais/Emenda Parlamentar: R\$ 136.664,87

**IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

Despesas de Capital (investimento)

1047/44905100/17063110: R\$ 136.664,87

**V – PREVISÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

A previsão para a execução do objeto é de 04 meses.

**VI – NOTIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O §3º DO ART. 2º**

Considerando o que dispõe o §3º do art. 2º, informamos que a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos não possui Conselho Municipal ou equivalente. No entanto, comunicamos à Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Ofício PMI/Gab. Nº 095/2024, sobre o recebimento de recursos provenientes de transferências especiais, especificamente da Emenda Parlamentar nº 44850001/2024 - Convênio nº 09032024-065348. Este registro está disponível para consulta no Portal da Transparência do município, acessível pelos seguintes links: <https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno>/<https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha/cidadao/publicacaoconvenio>, e, <https://itabaianinha.se.gov.br/emendas-parlamentares>.

*Data da atualização da programação finalística: 05/09/2024*

**Danilo Alves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Rodrigo Soares Souza  
Secretaria Municipal de Obras,  
Transporte e Serviços Públicos  
Decreto nº 1447/2022

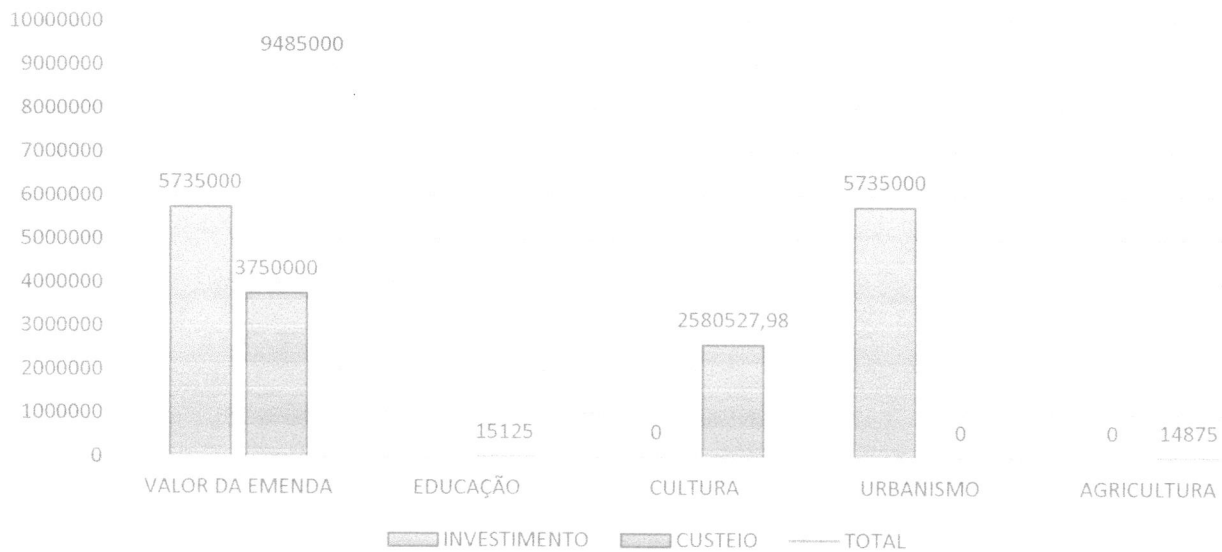


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

## RESUMO DA PROGRAMAÇÃO FINALÍSTICA

### POR AÇÃO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

#### EMENDA PARLAMENTAR Nº 44850001/2024



AÇÃO	INVESTIMENTO (R\$)	CUSTEIO (R\$)
<b>Urbanismo – Serviços Urbanos</b>		
1. Limpeza pública	0,00	774.767,07
2. Material de construção e elétrico		364.704,91
<b>Educação – Ensino Fundamental</b>	0,00	15.125,00
<b>Agricultura – Promoção da Produção Agropecuária</b>	0,00	14.875,00
<b>Cultura – Difusão Cultural</b>		
1. Festividades (São João)	0,00	2.580.527,98
<b>Urbanismo – Infraestrutura Urbana</b>		
1. Cemitério Municipal		
2. Urbanização da entrada da cidade sentido Tobias Barreto	713.430,04	
3. Ampliação da rede elétrica	683.705,12	
4. Estação Ferroviária	3.610.595,09	0,00
5. Pavimentação de vias na zona rural	566.500,00	
	136.664,87	
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>R\$ 5.735.000,00</b>	<b>R\$ 3.750.000,00</b>
<b>SALDO (VALOR DISPONÍVEL – VALOR EMPENHADO) =</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Danilo Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal







**Sucesso**

O Plano de Trabalho do plano de ação foi concluído com sucesso



# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-065248 / 2024

Programa: 88822224 R\$

Situação: Concluído

Beneficiário: 13.088.181/0001-82 - MUNICIPIO DE ITABAIANINHA (SE)

Emenda Parlamentar: 202444850001-Thiago da Joaia

Dados Básicos

Dados Orçamentários

**Plano de Trabalho**

Relatório Gestão

📄 Valor Total de Custeio  
R\$ 3.750.000,00

+

📄 Valor Total de Investimento  
R\$ 5.735.000,00

\*

💰 Valor Total do Plano de Ação  
R\$ 9.485.000,00

Período de Execução: 12 meses

03/07/2024 - 03/07/2025

## Dados Básicos ^

Situação

Concluído

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário. (Obrigatório) ⓘ

Sim  Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

8341-33903000/17063110, 2095-33903000/1540001, 6362-33903900/17063110, 6362-33903900/15000000, 6362-33903600/15000000, 6362-33903000/15000000, 2088-33903900/17063110, 8324-33903000/17063110, 8341-33903000/17063110, 2095-339030/15000000, 1046-44905100/17063110, 1043-44905100/17063110, 1057-44903000/17063110, 1047-44905100/17063110

Caracteres restantes: 4668

## Execução Orçamentária ^

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para cobertura de pessoal e serviços da cidade

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

12

Data fim prevista: 03/07/2025

## Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa
787233.295-72	05/08/2024 18:47	12	

## Dados do Executor ^

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00


## Lista de Executores

Executor	Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
----------	--------	---------------	--------------------	-------

<p>13.098.181/0001-82 - MUNICIPIO DE ITABAIANINHA</p>	<p>1. Aquisição de material de construção para manutenção da infraestrutura das escolas municipais do ensino fundamental. 2. Implementação de ações de fomento cultural para fortalecimento da diversidade cultural no município, através de realização do evento em comemoração aos festejos juninos. 3. Prestação de Serviços de limpeza pública, para desenvolver os serviços de limpeza na sede do município de Itabaiânia e nos povoados. 4. Retirada e reposição da rede elétrica, com utilização de pontos de luminária de LED 100w, 150W, em praças, praças públicas e distritos. 5. Aquisição de peças e câmaras de ar para veículos agrícolas e serviço de agricultura familiar. 6. Construção de um Cemitério, no povoado Aldeia, Município de Itabaiânia/SE. 7. Execução de obra de urbanização e melhoria na via de acesso do município de Itabaiânia sentido Tobias Barreto. 8. Aquisição e prestação de serviço para instalação de iluminação pública das novas redes elétricas do município, com utilização de pontos de luminária de LED 100w, 150W, em praças, praças públicas e distritos. 9. Execução de obra de urbanização das praças e praças públicas do município de Itabaiânia/SE. 10. Execução de obra de pavimentação de via na zona rural do município de Itabaiânia/SE.</p>	<p>R\$ 3.750.000,00</p>	<p>R\$ 5.735.000,00</p>
---	---	-------------------------	-------------------------

Anexos ^

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
<p>PROGRAMAÇÃO FINALISTICA DE APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 44850001/2024 - CONVÊNIO Nº 09032024-065348</p>	<p>PROGRAMAÇÃO FINALISTICA.pdf</p>	

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
<p>787.233.295-72</p>	<p>05/09/2024 19:54</p>	<p>Concluído</p>
<p>787.233.295-72</p>	<p>05/09/2024 19:47</p>	<p>Em elaboração</p>